



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP.

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

Jesus Pontes, Deputado Estadual eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem requerer, nos termos do art. 145, II, V e X do regimento interno desta casa legiferante, **requer a SEED, a disponibilização de psicólogos para atuação no Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – CAAH/S.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo requerer à SEED a disponibilização de psicólogos para atuação no Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – CAAH/S.

O atendimento aos estudantes com altas habilidades e superdotação demanda acompanhamento especializado, que contemple não apenas o desenvolvimento cognitivo, mas também os aspectos emocionais, sociais e comportamentais. Nesse contexto, a atuação de profissionais da psicologia é fundamental para oferecer suporte adequado aos alunos, às famílias e à equipe pedagógica.

A ausência desses profissionais pode comprometer a identificação, o acompanhamento e o pleno desenvolvimento das potencialidades dos estudantes, além de dificultar o manejo de questões emocionais, como ansiedade, isolamento social e desmotivação, que podem surgir ao longo do processo educacional.

A inserção de psicólogos no CAAH/S contribuirá significativamente para a promoção de um ambiente educacional mais acolhedor e inclusivo, favorecendo o desenvolvimento integral dos alunos e fortalecendo as práticas pedagógicas voltadas a esse público específico.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da disponibilização de psicólogos para o Centro de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação – CAAH/S, visando assegurar atendimento especializado e de qualidade, em conformidade com as demandas educacionais e socioemocionais dos estudantes.

Solicita-se aos nobres pares aprovação deste requerimento, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.

Pede deferimento.

Macapá - AP, 17 de abril de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT